



Araçuaçu Goiás

Edital n. 002/2026/CMDCA-Araçuaçu/GO

23 de abril de 2026.

## RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR (MANDATO 2024–2027)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇUAÇU/GO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, nas Leis Municipais nº 088/93, 199/99 e 570/2022, bem como nas disposições do Edital nº 001/2026/CMDCA – Araçuaçu/GO, **CONSIDERANDO:**

1. a necessidade de assegurar a ampla participação popular no processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar;
2. que **não houve o número mínimo de 02 (duas) inscrições válidas**, mesmo após ampla divulgação do certame;
3. que o próprio edital prevê a possibilidade de **alteração do cronograma, desde que sem prejuízo ao processo** (item 12.2);
4. os princípios da **razoabilidade, publicidade, isonomia e eficiência administrativa** (art. 2º da Lei nº 9.784/1999);

### RESOLVE:

#### Art. 1º – Da Prorrogação das Inscrições

Fica **PRORROGADO** o prazo para registro das candidaturas, que passa a vigorar no seguinte período:

**De 06 de abril de 2026 até 11 de maio de 2026, às 17h00**, mantidas todas as demais condições estabelecidas no item 6 do Edital nº 001/2026.

#### Art. 2º – Da Retificação do Cronograma

Em razão da prorrogação acima, fica **RETIFICADO** o cronograma oficial do processo de escolha, que passa a vigorar com as seguintes datas:

Data	Etapa
24/03/2026	Publicação do Edital
06/04/2026 a 11/05/2026	Prazo para registro das candidaturas (item 6,1)
13/05/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
15/05/2026	Havendo impugnação, notificação dos candidatos impugnados, com prazo de 2 (dois) dias para defesa, e realização de reunião da



### Araçu Goiás

	Comissão Especial para deliberação acerca das impugnações (item 7.7)
19/05/2026	Análise dos pedidos de registro das candidaturas e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos (item 7.8), com abertura de prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA (item 7.9)
20/05/2026	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação do resultado (item 7.10)
20/05/2026	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das inscrições deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
26/05/2026	Capacitação dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos (item 7.12)
27/05/2026	Aplicação da prova de conhecimentos (item 7.13)
29/05/2026	Publicação dos resultados da prova, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso (item 7.14)
02/06/2026	Publicação do resultado final da prova e da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
03/06/2026	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
03/06/2026	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
04/06/2026	Divulgação dos locais de votação (item 9.3) e realização da sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
21/06/2026	Eleição (item 9.2)
22/06/2026	Publicação do resultado da apuração (item 10)
23/06/2026	Posse (item 11.3)

#### **Art. 3º – Da Manutenção das Demais Disposições**

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições** constantes no Edital nº 001/2026/CMDCA – Araçu/GO, inclusive requisitos, etapas, critérios de avaliação e regras do processo eleitoral.


#### **Art. 4º – Da Publicidade e Comunicação**

Este edital deverá ser amplamente divulgado nos meios oficiais pertinentes.

#### **Art. 5º – Das Disposições Finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, sob fiscalização do Ministério Público.

Araçu/GO, 23 de abril de 2026.

  
Diego A. R. Brandão  
CPF: 036.697.321-52  
Decreto: 051-2025  
*Diego Alóides Ribeiro Brandão*  
Presidente da Comissão Especial